



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

**Grupo Parlamentar**

**Proposta de Lei n.º 178/XII/3.ª**

**Aprova o Orçamento do Estado para 2014**

**Proposta de Eliminação**

**CAPÍTULO III**

**Disposições relativas a trabalhadores do setor público, aquisição de serviços,  
proteção social e aposentação ou reforma**

**Secção III**

**Admissões de pessoal no setor público**

Artigo 64.º

Recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais em situação de saneamento ou  
rutura

**Eliminar.**

Assembleia da República, 12 de novembro de 2013

Os Deputados

Paulo Sá

Miguel Tiago

Paula Santos

*Nota Justificativa:*

O PCP propõe a eliminação do artigo 64.º (Recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais em situação de saneamento ou rutura) porque esta disposição reitera e representa uma intromissão nas competências dos municípios, em violação do princípio da autonomia do poder local. Não é compatível com o funcionamento das autarquias locais estabelecer a impossibilidade de abertura de concursos de recrutamento de novos trabalhadores nas autarquias que se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro ou estejam numa situação de rutura financeira.